



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a acompanhar a apuração dos fatos relacionados à tragédia que vitimou centenas de jovens em um incêndio no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, e oferecer sugestões de aperfeiçoamento da legislação sobre o tema.
(CEX – TRAGÉDIA EM SANTA MARIA/RS)

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (Da Comissão Externa – Tragédia em Santa Maria)

Requer seja autorizado o funcionamento desta Comissão Externa **com ônus** para a Casa.

Senhor Presidente,

Foi aprovado, na Reunião de hoje, por unanimidade, o Requerimento nº 06/13, de autoria do Deputado Nelson Marchezan Júnior, anexo, que **solicita seja transformado o caráter sem ônus desta Comissão Externa.**

Conforme justificativa do Requerimento supra, durante o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, será necessário, dentre outros, viabilizar viagens de técnicos e de outras pessoas envolvidas nas investigações do incêndio na Boate Kiss do Rio Grande do Sul para Brasília; e propiciar o apoio adequado aos Parlamentares nas audiências externas que a comissão realizará, seja por meio do registro fotográfico ou de áudio desses eventos, quanto por parte da consultoria legislativa. Dessa forma, faz-se praticamente inviável desenvolver adequadamente as atividades da comissão da forma como ela foi criada, num caráter emergencial, sem ônus para a Casa.

Portanto, obedecendo ao *caput* do artigo 38, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja submetido ao Plenário o pleito da Comissão de que seja autorizado seu funcionamento com ônus para a Casa.

Sala da Comissão, em 19 de fevereiro de 2013.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente